Câmara Wunicipal

Publicado em____de___

Secretaria, Nova Ignacu



isis de Nova guaçu

PROJETO N.º 116/93 CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERÍ ASSUNTO "DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE REAJUSTE SALÁRIOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS". Apresentado em_____de ______de 19_____ em____de _____de 19____ Rejeitado Aprovado em _____de ______de 19_____ Extraído o autógrafo em_____de ______de _______de 19______ Subiu à Sanção sob protocolo em_____de______de 19_____, pelo oficio n.º____ Sancionado em____de_____de 19____ em____de____de 19____ Promulgado Veto Parcial em____de 19_____ Total em_____de ______de 19_____ em____de ______de 19_____ obsviuptA Resolução n.º_____



Estado do Rio de Janeiro CAMARA MUNICIPAL DE JAPERI

PROTOCOLO
Em_08 / J1 / 12.93
N°116 L°01 F3 12 V

PROJETO DE LEI

"Dispõe sobre a concessão de Reajuste Sa sários e dá outras providências".

A CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERÍ, POR SEUS REPRESENTAN TES LEGAIS, APROVA A SEGUINTE

Art. 1º - Ficam reajustados em 35,28% (trinta e cinco virgula vinte e oito por cento), os Cargos em Comissão, da Câmara Municipal de Japerí.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução da presente Lei, correrão à conta do Orçamento vigente da Câmara Municipal.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua 'publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Japeri, 08 de Novembro de 1993.

FRANCISCO DA COSTA FILHO	LIDO NO EXPEDIENTÉ. — Em. / /
Tenato SILVA DOS SANTOS	APROVADO EM 1.º DISCUSSÃO Em /0 // 9.3
MARINA DE ALMEIDA	APROVADO EM 2.º DISCUESÃO Em /0 / // 1977

L	1	2	I		
"Dispõe	sobre a	a conces	ssão de	Reajuste	de
Salário	os e dá	outras	provio	iências".	

A CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERÍ, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS, APROVA A SEGUINTE

L E I:

Art. 42 - Ficam reajustados em 35,28% (trinta e cinco virgula vinte e oito por cento), os Cargos em Comiss**ça**, da**q**Câma-ra Municipal de Japerí.

Art. 2º - As depesas decorrentes da execução da pre - sente Lei, correrão à conta do Orçamento vigente da Câmara Mu - nicipal.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua p<u>u</u> blicação.

Art. 42 - Revogam-se as disposições em contrário.

Japeri, 09 de Novembro de 1993.

FRANCISCO

DA

COSTA

FILHO

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS, ECONOMIA, FISCALIZAÇÃO E TOMADA

DE CONTA

Projeto nº 116/93

Autor: CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERÌ

DEsigno Relator o Vereador

DARLEY GONCALUES

PRESIDENTE DA COMISSÃO
O Projeto em tela, de autoria do CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERÍ , cuja ementa é "DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE REAJUSTE DE SALÁRIOS E DÁ OUTRAS PRO-
VIDÊNCIAS"
apreciado pelos membros desta Comissão, recebe parecer favorável pois aponta os recursos orçamentários financeiros para ocorrer as despesas dele decorrente.
Japeri//
RELATOR ADE CHANGE MEMBRO MEMBRO MEMBRO

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

Projeto nº 116/93

Autor: CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERÍ

Designo Relator o Vereador

Mulo d Mulino Rufu

Em 3 / / 993

Muldu Mulino Durano

PRESIDENTE DA COMISSÃO

O Projeto em tela, de autoria do <u>CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERÌ</u>
cuja ementa é <u>"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE REAJUSTE DE SALÁRIOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".</u>

apreciado pelos membros desta Comissão, recebe parecer favorável, tendo em vista não se constatar qualquer infringência quanto a sua constitucionalidade, justiça e redação final.

E sendo assim, apõem suas assinaturas conforme se vê logo abaixo:

Japeri,

RELATOR

MEMBRO

MEMBRO

COMISSÃO DE ESTATÍSTICA E SERVIDORES PÚBLICOS

Projeto nº 116/93

Autor: CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERÍ

	Designo	Rela	tor o	Verea	.dor
	EM	/		/	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·
_	PRESIDENTE	DA	COMIS	SSÃO	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·

Esta Comissão acompanha os pareceres das Comissões de Constituição, Justiça e Redação Final, assim como a de Finanças,, dando o seu totaal apoio a presente proposição.

Resta, por iqual, sugerir aos demais Vereadores desta Casa que acolham a presente proposição, aprovando-a como está redigida.

Japeri,_	//////	
	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	_
//	RELATOR	
Mulde	Millus Mulsons	
	MEMBRO	
	ila più Felin	
	MEMBRO	